



DISTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Lilian Vilena da Cruz Bonifácio - CPF nº. 069.139.841.03

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de abril de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o Contrato Especial nº 029/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de abril 2025, relativo aos serviços de Fiscal do sistema de Inspeção Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até o dia 31 de outubro de 2025.

E por estarem justas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam

Bom Jesus do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Lilian Vilena da Cruz Bonifácio

Contratado

Testemunha:

CPF nº.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d18fca-28102025185644**